

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 44/2022/GAB/SEMUR, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Vila Cavalcante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00861-00/2022 (00600-00003898/2022-13-e),

**RESOLVE:**

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à Vila Cavalcante, por meio de transporte terrestre/fluvial, com o fito de realizar apoio logístico a Equipe de Topografia/SEMUR através do transporte fluvial como condutor da embarcação, no período de 04/07/2022 a 09/07/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO N.º 064/SMD/Defesa Civil/2022, datado de 21 de junho de 2022, sob documento (28D8C838) e Despacho n.º 28/2022/ASTEC/SEMUR, datado de 28 de junho de 2022, sob documento (E2CE0008).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	FRANCISCO DE ASSIS PINTO TAVARES	120535	GARI	5,5	RS 120,00	RS 660,00

Art. 2º **Arbitrar e conceder:** 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à Vila Cavalcante, por meio de transporte terrestre/fluvial, com o fito de realizar apoio logístico a Equipe de Topografia/SEMUR através do transporte fluvial como condutor da embarcação, no período de 11/07/2022 a 16/07/2022 e 18/07/2022 a 23/07/2022. Conforme solicitação constante no OFÍCIO N.º 064/SMD/Defesa Civil/2022, datado de 21 de junho de 2022, sob documento (28D8C838) e Despacho n.º 28/2022/ASTEC/SEMUR, datado de 28 de junho de 2022, sob documento (E2CE0008).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	MARIO VIANA SANTOS	283300	CUIDADOR DE ALUNOS	11	RS 120,00	RS 1.320,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**21E5478B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/06/2022. Edição 3253  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>